



Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO

LEI Nº 219

de 14 de Setembro de 2009.

Dispõe sobre a Convocação de Concurso Público para o Município de Crixás do Tocantins-TO.

O povo do Município de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica a chefe do poder executivo autorizado a convocar concurso público para provimento de cargos do quadro permanente do Município de Crixás do Tocantins, discriminados no ANEXO I, da presente Lei.


Art. 2.º. Para cumprimento do que estipula o art. 1º, ficam criadas as vagas, constante do ANEXO II;

Art. 3.º. Para cumprimento do que estipula o art. 1º, ficam criados os cargos e vagas, constante do ANEXO III;

Art. 4.º -Fica autorizado, se necessário, a fazer suplementação de verba para a execução do concurso.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2009.


Silvano Machado Rocha
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO

ANEXO I

VAGAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.

VAGAS	CARGO	VENCIMENTO
04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	465,00
01	MÉDICO	3.500,00
01	FISIOTERAPEUTA	1.200,00
01	FARMACEUTICA	1.200,00
01	ATENDENTE DE FARMÁCIA	465,00
01	ODONTOLOGO	1.500,00
01	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	465,00
01	AGENTE DE EDEMIAS	465,00
01	AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	465,00
01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	465,00
05	GARI	465,00
04	GUARDA	465,00
02	RECEPCIONISTA	465,00
08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	465,00
03	MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	465,00
01	OPERADOR DE MÁQUINA II - TRATORISTA	465,00
08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	465,00
03	MERENDEIRA	465,00
06	PROFESSOR PEDAGOGO	510,00
01	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	510,00
01	PROFESSOR MATEMÁTICA	510,00
01	PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS	510,00



Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO

ANEXO II

VAGAS CRIADAS PARA O QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.

VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS	VAGAS PARA CONCURSO	VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA	CARGO	VENCIMENTO
-	01		01	PROFESSORES	510,00
-	01		01	EDUCAÇÃO FÍSICA	510,00
-	01		01	MATEMÁTICO	510,00
				LETRAS	510,00
03	02	04	01	GUARDA	465,00
-	02	01	01	RECEPCIONISTA	465,00
-	01	01	-	FISIOTERAPEUTA	1.200,00
-	01	01	-	ATENDENTE DE FARMÁCIA	465,00
-	01	01	-	FARMACEUTICO	1.200,00
-	01	01	-	AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	465,00
-	01	01	-	AGENTE DE EDEMIAS	465,00
	01	01		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	581,00
-	02	01	01	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	465,00



Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO

ANEXO III

CARGOS CRIADOS PARA O QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.

VAGAS	CARGO	VENCIMENTO
01	PROFESSORES	510,00
01	EDUCAÇÃO FÍSICA	
01	MATEMÁTICA	
01	LETRAS	
01	ATENDENTE DE FARMÁCIA	465,00
01	FISIOTERAPEUTA	1200,00
01	FARMACEUTICA	1.200,00
01	AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	465,00
01	AGENTE DE EDEMIAS	465,00
01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	465,00
02	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	465,00



Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO

ANEXO ILUSTRATIVO

TOTAIS DE CARGOS E VAGAS PARA PROVIMENTO DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO.

VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS	VAGAS PARA CONCURSO	VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA	CARGO	VENCIMENTO
-	01 01 01		01 01 01	PROFESSORES EDUCAÇÃO FÍSICA (20 horas) MATEMÁTICA (20 horas) LETRAS (20 horas)	510,00 510,00 510,00
20	-	06	-	PROFESSORES PEDAGOGO (20 horas)	510,00
17	-	03	-	MERENDEIRA (40 horas)	465,00
10	-	04	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40 horas)	465,00
01	-	01	-	MÉDICO (20 horas)	3.500,00
-	01	01	-	FISIOTERAPEUTA (20 horas)	1.200,00
01	-	01	-	ODONTOLOGO (20 horas)	1.500,00
-	01	01	-	FARMACEUTICO (20 horas)	1.200,00
-	02	01	01	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (40 horas)	465,00
-	01	01	-	ATENDENTE DE FARMÁCIA (40 horas)	465,00
-	01	01	-	AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (40 horas)	465,00
-	01	01	-	AGENTE DE EDEMIAS (40 horas)	465,00
-	01	01	-	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE (40 horas)	581,00
16	-	05	-	GARI (40 horas)	465,00
03	02	04	01	GUARDA (40 horas)	465,00
-	04	02	-	RECEPCIONISTA (40 horas)	465,00
08	-	08	-	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 horas)	465,00
09	-	03	-	MOTORISTA VEICULO LEVE (40 horas)	465,00
03	-	01	-	OPERADOR DE MÁQUINAS II (40 horas)	465,00
09	-	08	01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40 horas)	465,00